

LIDO EM SESSÃO
EM 22/12/2022
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em, 20/12/2022
Mário de Souza
Diretor de Secretaria

MENSAGEM Nº 079/2022.

Alagoinhas, em 20 de dezembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Sr. Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Casa, para apreciação, o anexo Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono pecuniário a servidores da rede municipal de ensino básico de Alagoinhas, e dá outras providências".

O projeto tem por objetivo atender a legislação do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que impõe que proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo será destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

O §2º do art. 26 da lei nº 14.113/2020, por sua vez, prevê que para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do FUNDEB, os recursos do Fundo poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, **abono**, aumento de salário, atualização ou correção salarial.

O abono, desta forma, é um reconhecimento e valorização dos profissionais da educação pelo bom trabalho desempenhado na rede municipal de ensino de Alagoinhas.

Serão contemplados por esta lei todos os profissionais da educação básica definidos no art. 26 da nº 14.113/2020: "*docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica*".

Ao ensejo e ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito seja atribuído ao processo legislativo o **regime de urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal, quanto à apreciação e votação do Projeto em epígrafe.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,
JOAQUIM BELARMINO
CARDOSO NETO
25510231572

Digitally signed by JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:
DN: c=BR, o=CICP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multiple v5,
ou=182271000107, ou=Presencial, ou=Certificado PP A3,
cn=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO/25510231572
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.12.20 13:22:05-03'00'
Font: PhantomPDF Version: 10.1.1

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 22/12/2022
Presidente